



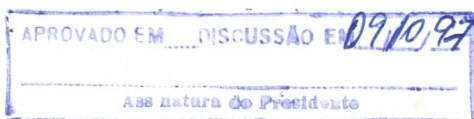
CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

**Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao Projeto
de Emenda Aditiva nº 001/97 -
Acrescenta o item XI ao Artigo 17
da Lei 709/93 que dispõe sobre o
funcionamento de postos de
combustíveis, serviços afins
distribuição e revenda de gás
liquefeito e das outras providências.**



O presente Projeto de Emenda Aditiva nº 001/97, de autoria do Vereador Valdir Ferreira de Oliveira, que acrescenta o Inciso XI ao Artigo 17 da lei 709/93, que dispõe sobre funcionamento de postos de combustíveis, serviços afins, distribuição e revenda de gás liquefeito e dá outras providências; encontra-se redigido dentro da técnica legislativa pelos quais a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final decide pela sua tramitação e oferece parecer favorável.



SALA DAS COMISSÕES, 30 de Setembro de 1997

ARLINDO REBOUÇAS
RELATOR

EDIVALDO FERREIRA
MEMBRO